



INDICADORES DO **SISREDD+**

INÍCIO DO MONITORAMENTO
POR INDICADORES DO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE
SALVAGUARDAS DO BRASIL



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE

Joaquim Alvaro Pereira Leite

**SECRETÁRIA DA AMAZÔNIA
E SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Marta Lisli Giannichi

**DIRETORA DE CONSERVAÇÃO
FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Clarisse Cruz

DIRETORA DE ECOSSISTEMAS

Julie Messias e Silva

**DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE
ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GMBH**

DIRETOR NACIONAL

Michael Rosenauer

**DIRETORA DO PROGRAMA POLÍTICAS
SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (PoMuC)**

Anja Wucke

Por ordem do



Ministério Federal
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza
e Segurança Nuclear

da República Federal da Alemanha

Por meio da

giz

Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



SUPERVISÃO TÉCNICA

Grupo de Trabalho Técnico sobre Salvaguardas estabelecido pela resolução CONAREDD+nº01 de julho de 2020, com a atual composição:

MMA

Julie Messias

Monique Ferreira

MAPA

João Francisco Adrien Fernandes

ICMBIO

Mauricio Ferreira do Sacramento

Marcelo Moreira Prado

FUNAI/MJ

Paula Cristina de Lima Neto Santana

Weber Braz silva

COMITÊ REGIONAL PARA PARCERIA

COM POVOS INDÍGENAS DO GCF/TF

Francisca Oliveira de Lima Costa

FEPOIMT

Eliane Rodrigues de Lima

CNS

Joaquim Correa de Souza Belo

Dione do Nascimento Torquato

REVISÃO TÉCNICA

MMA

Monique Sacardo Ferreira

Alexandre Santos Avelino

GIZ

Sâmya Milena Brandão Terra

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Estúdio Cajuína

.....


Documento elaborado a partir dos produtos da consultoria de apoio técnico-metodológico para desenvolvimento do SISREDD+, desenvolvido pelo Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, contratada no âmbito da Cooperação Técnica Brasil – Alemanha por meio do Programa Políticas sobre Mudança do Clima. Esse documento foi validado pelo Grupo de Trabalho Técnico sobre Salvaguardas, estabelecido pela Resolução CONAREDD+ n° 01 de julho de 2020, em setembro de 2021 e adotado pela CONAREDD+ por meio da Resolução n° 4 de 29 de outubro de 2021.

S U M Á R I O


Introdução	5
Contexto	7
Fichas dos Indicadores das Salvaguardas de Redd+ Selecionados Para a Etapa Piloto	10
Salvaguarda A	10
Salvaguarda B	14
Salvaguarda C	18
Salvaguarda D	20
Salvaguarda E	22
Salvaguarda F	25
Salvaguarda G	29



I N T R O D U Ç Ã O

REDD+ é um instrumento desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC , na sigla em inglês) para incentivar economicamente países em desenvolvimento por seus resultados relacionados as atividades de REDD+, as quais compreendem:

- i. redução das emissões provenientes de desmatamento;
- ii. redução das emissões provenientes de degradação florestal;
- iii. conservação dos estoques de carbono florestal;
- iv. manejo sustentável de florestas; e
- v. aumento dos estoques de carbono florestal.

A [decisão 1/CP.16](#)  da UNFCCC estabelece que, ao implementar atividades de REDD+, os países que desejam compensação financeira devem adotar as salvaguardas¹ a seguir, conhecidas como Salvaguardas de REDD+ ou Salvaguardas de Cancún. As chamadas salvaguardas têm como objetivos potencializar os impactos positivos e reduzir eventuais impactos negativos relacionados a ações de REDD+.

¹ A redação das salvaguardas de REDD+ segue apresentada conforme definição da Resolução 15 da CONAREDD+.



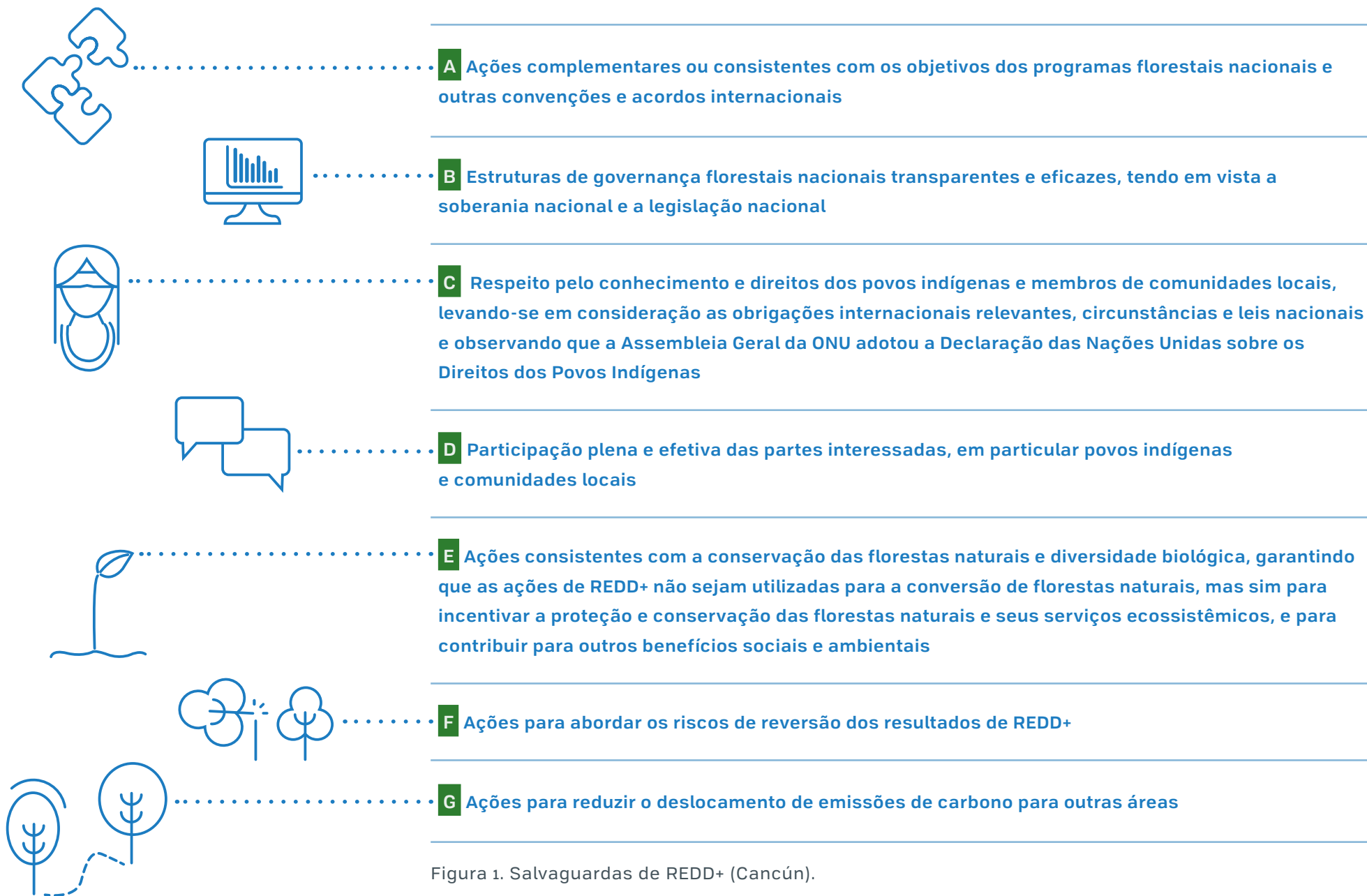



Figura 1. Salvaguardas de REDD+ (Cancún).



C O N T E X T O

Em novembro de 2017 teve início o desenvolvimento da proposta metodológica de avaliação das salvaguardas de REDD+, com base em indicadores. O processo coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e com supervisão da CCT-Salvuarda ([atual GTT Salvaguardas](#) ) , teve como premissa a conceitualização das salvaguardas de REDD+ no Brasil, referência fundamental para metodologia de avaliação das salvaguardas brasileiras de REDD+ e para a elaboração do Segundo Sumário de Informações sobre as Salvaguardas. Para a condução do processo participativo de construção de indicadores e bases do SISREDD+, o MMA em parceria com a Cooperação Alemã no âmbito do Programa Políticas sobre Mudança do Clima, selecionou e contratou o Grupo Natureza, Sociedade e Conservação, que liderou o processo técnico-metodológico do desenvolvimento desses elementos.

A partir da contratação do Grupo NSC, foram desenvolvidas as etapas 1, 2 e 3 apresentadas abaixo. As etapas 1 e 2 contaram a participação de 151 pessoas de 93 instituições originárias de 18 segmentos da sociedade, de 17 estados e do Distrito Federal. Na etapa 3 os resultados gerados nas oficinas e validados pela CCT-Salvaguardas foram encaminhados através de questionário online para as pessoas envolvidas no processo e demais partes interessadas no tema. Os objetivos dessa pesquisa foram ampliar a participação pública e colher subsídios para aprimoramento dos indicadores daqueles atores relevantes que não estiveram presentes nas oficinas regionais. Cerca de 700 pessoas com e-mails cadastrados na página do REDD+ Brasil, do Ministério do Meio Ambiente, receberam o convite eletrônico para participar da pesquisa. Destes 51 responderam ao questionário ofertando suas opiniões acerca do conjunto de indicadores apresentados.

O presente documento apresenta um histórico das etapas de desenvolvimento dos trabalhos e a proposta de indicadores para a fase piloto do SISREDD+, definidos pelo Grupo de Trabalho de Salvaguardas, instituído em 2020.

FIGURA 2. ETAPAS E PASSOS DE DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA METODOLÓGICA DE AVALIAÇÃO DAS SALVAGUARDAS DE REDD+





As etapas 1, 2 e 3 resultaram em um conjunto de 51 indicadores considerados aptos para o SISREDD+ pelos responsáveis pela condução do trabalho. Esses indicadores avaliam resultados e/ou processos referentes a implementação de políticas públicas e/ou uso de recursos financeiros nas diferentes etapas/atividades de preparação e implementação de políticas, programas e fundos de REDD+.

Esses indicadores foram selecionados a partir de 236 propostas iniciais de indicadores das salvaguardas de REDD+ identificadas ou elaboradas ao longo de um amplo processo de construção participativa. E passaram por uma exaustiva etapa de triagem e aprimoramento, orientada por um conjunto de critérios estabelecidos com base nos requisitos do SISREDD+, debates e avaliações da CCT-Salv, análises e reflexões de especialistas.

Do conjunto de 51 indicadores qualificados, 19 foram selecionados pelo Ministério do Meio Ambiente e validados pelo GTT Salvaguardas para a primeira aplicação (piloto) – Etapa 4, atual. O objetivo da primeira aplicação, além de compor uma linha de base para os indicadores, será testar as variáveis, cálculos, fontes de informação, esforço de coleta e a abordagem metodológica proposta para avaliação do cumprimento das salvaguardas de REDD+, observando todos os marcos regulatórios nacionais e internacionais relacionados às Salvaguardas. Ressalta-se ainda que essas informações estarão disponíveis nos canais oficiais do Ministério do Meio Ambiente.

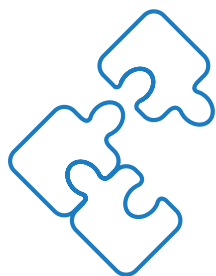
A tabela abaixo mostra o número de indicadores por salvaguarda que selecionados pelo GTT-Salv para etapa piloto:

TABELA 1. NÚMERO DE INDICADORES CONSTRUÍDOS

SALVAGUARDA	NÚMERO DE INDICADORES
A. Alinhamento de políticas	3
B. Estruturas de governança	3
C. Direitos	2
D. Participação	2
E. Biodiversidade	3
F. Reversão	4
G. Deslocamento	2
Total	19

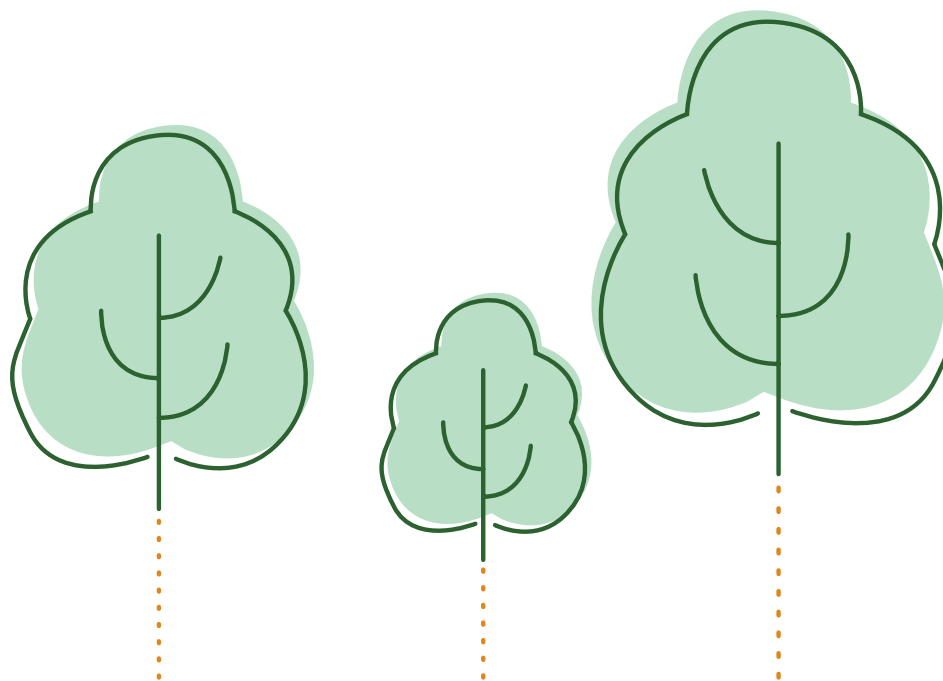


FICHAS DOS INDICADORES DAS SALVAGUARDAS DE REDD+ SELECIONADOS PARA A ETAPA PILOTO



Salvaguarda A. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais.

Objetivo: Esta salvaguarda tem como objetivo garantir que a implementação de ações de REDD+ no Brasil aumente o impacto positivo de políticas públicas florestais existentes (incluídos os acordos internacionais ratificados pelo país) e que não seja dissonante desses instrumentos.





Indicador 1 A	
Implementação de Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento federais e estaduais.	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas F. Reversão e G. Deslocamento
Descrição	Mede a variação na <i>taxa de evolução anual</i> entre as etapas do processo desenvolvimento de Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento federais e estaduais (unidades da federação - UFs). Considera as seguintes etapas do processo: a. não existe plano; b. plano elaborado, mas ainda não implementado; c. plano em implementação; e d. plano implementado e sendo monitorado.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Regional e estadual
Fórmula do cálculo	Por etapa do processo: 1. $(A / B) \times 100$ 2. Taxa de variação anual por etapa do processo: (Resultado do cálculo 1 no ano atual - Resultado do cálculo 1 no ano anterior) Unidade de medida: % Variável A – Número total de Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento federais e estaduais em cada estágio de desenvolvimento (a-d) por bioma Variável B – Número total de Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento federais e estaduais por bioma
Fontes dos dados	Ministério do Meio Ambiente e Estados
Frequência dos dados	Anual



Indicador 2 A	
Território nacional com zoneamento ecológico-econômicos (ZEE)	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguarda E. Biodiversidade, F. Reversão, G. Deslocamento Metas nacionais da Convenção da Diversidade Biológica (CDB)
Descrição	<p>Mede a <i>proporção do território brasileiro com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis</i> definidas por meio de zoneamentos ecológico-econômicos (ZEEs) macrorregionais, regionais ou estaduais.</p> <p>Conforme previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Decreto nº 4.297/2002), o ZEE tem elaboração obrigatória para todos os estados brasileiros e pode ser realizado no âmbito federal através de ZEEs regionais e macrorregionais².</p>
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Estadual
Fórmula do cálculo	$(\Sigma A / B) \times 100$ Unidade de medida: % Variável A – Área (km ²) coberta com ZEE Variável B – Área (km ²) território nacional
Fontes dos dados	Ministério do Meio Ambiente
Frequência dos dados	Bienal

² Código Florestal (Lei nº 12.651/2012)



Indicador 3 A Entidades elegíveis ao acesso e captação de recursos de pagamento por resultados de REDD+	
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguarda B. Estruturas de governança, F. Reversão, G. Deslocamento
Descrição	Mede a variação do <i>número de entidades federais e estaduais elegíveis</i> para acesso e captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+. A Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) ³ é responsável pela aprovação de entidades para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento conforme as regras e limites estabelecidos pela Resolução números 06 e 07 da CONAREDD+.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Entidades federais e estaduais aprovadas pela CONAREDD+
Fórmula do cálculo	Para o conjunto de biomas com resultados comprovados e regras de elegibilidades estabelecidas: $((A2 - A1) / A2) \times 100$ Variável A1 – Número de entidades elegíveis aprovadas ano 1 Variável A2 – Número de entidades elegíveis aprovadas ano 2 Unidade de medida: %
Fontes dos dados	Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) / Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Frequência dos dados	Anual
Nota	Descrever os resultados qualitativos e quantitativos alcançados pelas entidades elegíveis quando possível

³ Decreto nº 10.144 de 2019 cria a Comissão Nacional de REDD+, que é a instância de governança responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil.



Salvaguarda B. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional.

Objetivo: As estruturas de governança que contribuem para os objetivos de REDD+ e observância das salvaguardas no Brasil devem ser transparentes e eficazes, a fim de assegurar **(i)** o acesso, pela sociedade, a informação adequada e de qualidade sobre a implementação das legislações e políticas relevantes; **(ii)** a participação social plena e efetiva nas decisões que impactam positiva e negativamente a conservação, o uso sustentável, a recuperação de florestas e ecossistemas naturais e os modos de vida a eles associados; e **(iii)** o alcance de resultados de REDD+ de maneira consistente e robusta, por meio de uma gestão compartilhada, responsável e guiada por objetivos comuns.

Indicador 1 B	Efetividade de ouvidorias públicas no recebimento e resolução de denúncias de descumprimento das salvaguardas de REDD+.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas; D. Participação.
Descrição	Indicador composto que mede a efetividade das estruturas de ouvidoria federais e estaduais em receber e responder denúncias sobre o descumprimento das salvaguardas de REDD+. na implementação de ações de REDD+ e no uso de recursos de pagamentos por resultados de REDD+.
Abstração	Para medir a efetividade, considera aspectos de eficácia (canais de comunicação ativos, por exemplo, e-mail, telefone, aplicativo, carta, presencial, etc. e o cumprimento de resposta no prazo informado) e de eficiência (linguagem adotada adequada ao perfil do usuário e resolução de denúncias de descumprimento encaminhadas), dando atenção especial ao conteúdo que se refere à salvaguarda C.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Ouvidorias públicas estaduais e federais estruturadas

continua



continuação

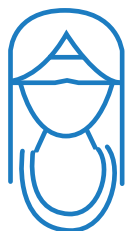
Indicador 1 B	Efetividade de ouvidorias públicas no recebimento e resolução de denúncias de descumprimento das salvaguardas de REDD+.
Fórmula do cálculo	<p>A. (Número de canais ativos / Número total de canais disponíveis e aptos) x 100</p> <p>B. (Número de respostas Sim / Σ do número de respostas Sim e Não) x 100 (Número respostas dentro do prazo / Σ do número de respostas dentro e fora do prazo) x 100</p> <p>C. (Número de denúncias resolvidas / Número de denúncias registradas) x 100</p> <p>D. Média dos resultados dos cálculos A a D: (Σ dos resultados dos cálculos A, B, C e D) / 4</p> <p>Unidade de medida: Efetividade média (%)</p> <p>Variável A – Número de canais de comunicação ativos (em uso) por tipo de canal</p> <p>Variável B – Linguagem adotada é adequada ao perfil do usuário, conforme opinião do usuário</p> <p>Variável C – Número respostas dentro e fora do prazo, conforme informado em protocolo de atendimento</p> <p>Variável D – Número de denúncias de descumprimento resolvidas, conforme atribuição da ouvidoria</p>
Fontes dos dados	Ouvidorias públicas federais e estaduais relacionadas à REDD+
Frequência dos dados	Anual



Indicador 2 B Espaços de governança florestal com participação da sociedade civil	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas C. Conhecimento e direitos e D. Participação
Descrição	Mede o <i>percentual de participação em espaços de governança</i> de políticas e programas florestais relacionados à REDD+ com participação da sociedade civil. Considera representantes titulares e suplentes de espaços de governança consultivos e deliberativos de políticas e programas que levam a resultados de REDD+ e que usam de recursos de pagamento por resultados de REDD+.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Espaços de governança federais e estaduais de políticas e programas relacionadas à REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por espaço de governança com participação da sociedade civil: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: Σ dos resultados do cálculo 1 do conjunto de espaços de governança / C Unidade de medida: % (médio) Variável A – Número total de assentos Variável B – Número de assentos da sociedade civil Variável C – Número total de espaços de governança (federais e estaduais) considerados
Fontes dos dados	Regimento interno e composição do colegiado / Secretarias executivas dos espaços de governança nacionais e estaduais
Frequência dos dados	Anual



Indicador 3 B Pluralidade de gênero por faixa etária e segmento social em espaços de governança florestal	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas C. Conhecimento e direitos e D. Participação
Descrição	Mede a <i>proporção de representantes por gênero em diferentes faixas etárias e por segmento social</i> que compõem os espaços de governança de programas e políticas relacionadas à REDD+. Considera representantes titulares e suplentes, de espaços de governança de REDD+ nacionais e estaduais, consultivos e deliberativos.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Espaços de governança federais e estaduais de programas e políticas relacionadas à REDD+
Fórmula do cálculo	<ol style="list-style-type: none">1. Por espaço de governança: (Σ de representantes de cada gênero por faixa etária/D)2. Por espaço de governança: (Σ de representante de cada gênero por segmento social/D)3. Proporção média de representantes de cada gênero por faixa etária e segmento social <p>Unidade de medida: proporção média</p> <p>Variável A – Número de homens e mulheres (Gênero)</p> <p>Variável B – Número de homens e mulheres por faixa etária (18-29 anos, 30-60 anos, >60 anos)</p> <p>Variável C – Número de segmentos sociais para o conjunto de espaços de governança</p> <p>Variável D – Número de espaços de governança com participação social considerados</p>
Fontes dos dados	Regimento interno, composição do colegiado / Secretarias executivas dos espaços de governança nacionais e estaduais
Frequência dos dados	Anual



Salvaguarda C. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Objetivo: Garantir que conhecimentos e direitos de povos indígenas povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, reconhecidos por instrumentos internacionais e nacionais, sejam respeitados no contexto de implementação de ações de REDD+ no Brasil.

Distribuição de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares.	
Indicador 1 C	Distribuição de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ para Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares.
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas; D. Participação.
Descrição	Mede a repartição e o acesso a recursos financeiros provenientes do pagamento por resultados de REDD+ por meio da relação entre o <i>valor executado em benefício</i> de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e o <i>valor geral</i> de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ executados recebidos.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Mecanismos de repartição e acesso a recursos de programas federais e estaduais de REDD+ <ol style="list-style-type: none"> 1. Por grupo tradicional: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional do grupo tradicional: Σ dos resultados do cálculo 1 / C 3. Média nacional para PIPCTAF: Σ dos resultados do cálculo 2 / 3
Fórmula do cálculo	Unidade de medida: % (médio) Variável A – Total de recursos executados de pagamentos por resultados de REDD+ Variável B – Total de recursos executados em benefício de segmentos tradicionais (PI, PCT ou AF) Variável C – Número de iniciativas de pagamentos por resultados consideradas
Fontes dos dados	Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Frequência dos dados	Anual
Nota	Na interpretação dos resultados pode ser feita a distinção entre o tipo de acesso (ex. direto, indireto e/ou diferenciado)



Indicador 2 C Processos consultivos em territórios contemplados por políticas e programas de REDD+	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas B. Estruturas de governança, D. Participação e E. Biodiversidade
Descrição	Mede a relação entre o <i>número total de consultas públicas realizadas</i> junto à Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar por território contemplado por políticas e programas de REDD+. Considera consultas realizadas nas fases de planejamento e construção, implementação, monitoramento e avaliação de ações de REDD+ executadas por políticas e programas de REDD+.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Territórios contemplados por políticas e programas de REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por territórios contemplados por políticas e programas de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: Σ dos resultados cálculo 1 do conjunto de territórios contemplados / C Unidade de medida: % (médio) Variável A – Número de consultas realizadas por território Variável B – Número total de territórios contemplados por políticas e programas de REDD+
Fontes dos dados	Políticas e programas de REDD+ / Organizações que atuam nos territórios e entes executores
Frequência dos dados	Anual
Nota	Para melhor interpretação dos resultados, quando possível, identificar: objetivo da consulta, formato e abrangência territorial, segmentos sociais consultados, parcerias, fonte e volume de recursos investido, além do respeito e uso de protocolos locais (quando houver), acordos legais ou costumários (escritos ou não) e respeito as disposições da legislação nacional vigente e orientações da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o consentimento prévio, livre e informado dos atores envolvidos



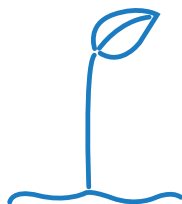
Salvaguarda D. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais.

Objetivo: Garantir participação plena e efetiva, voz e protagonismo das partes interessadas, incluindo os setores público e privado e o terceiro setor, especialmente dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, a fim de promover a gestão compartilhada e o controle social na implementação das ações de REDD+ e de suas salvaguardas.

Indicador 1 D	Participação social em processos de formação para atuação na governança e/ou monitoramento de ações de REDD+.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+ e uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas B. Estruturas de governança e C. Conhecimento e direitos
Descrição	Mede a relação entre o <i>número de segmentos sociais representados</i> em espaços de governança (consultivos e deliberativos) dos programas e políticas de REDD+ federais e estaduais e o <i>número desses segmentos atendidos em processos de formação</i> (pontuais ou contínuos) para atuação na governança e/ou monitoramento de ações de REDD+.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Espaços de governança de REDD+ e/ou monitoramento de ações de REDD+
Fórmula do cálculo	Unidade de medida: % (médio) Variável A – Número total de segmentos sociais representados nos espaços de governança e/ou monitoramento Variável B – Número total de segmentos sociais atendidos em processos de formação (pontuais ou contínuos) Variável C – Número de espaços de governança considerados
Fontes dos dados	Secretarias executivas dos espaços de governança
Frequência dos dados	Anual



Indicador 2 D Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos na estruturação de organizações de base	
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas B. Estruturas de governança
Descrição	<p>Indicador simples que mede a relação entre o <i>valor monetário total e destinado</i> para estruturação de organizações de base de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil.</p> <p>Considera cinco aspectos de estruturação: a. habilitação documental, b. insumos, c. infraestrutura, d. capacitação para acessar e gerir recursos, e. assessoria. Considera organizações de base de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares aquelas de origem e atuação local e/ou regional, excluindo aquelas de atuação multirregional.</p>
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	
Fórmula do cálculo	<p>1. Por programa de REDD+ estadual e federal de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo 1}) / C$</p> <p>Unidade de medida: % Variável A – Valor monetário (em R\$) total pelo conjunto de programas de REDD+ Variável B – Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de programas de REDD+ Variável C – Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais</p>
Fontes dos dados	Entidades elegíveis executora de programas / Relatório financeiro e de gestão dos programas das iniciativas federais e estaduais de REDD+.
Frequência dos dados	Anual



Salvaguarda E. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.

Objetivo: Garantir que as ações de REDD+ não sejam executadas para converter ecossistemas naturais em sistemas pouco biodiversos (mesmo que isso represente um alto potencial de mitigação de gases de efeito estufa), e tampouco em atividades que possam comprometer a prestação de serviços ecossistêmicos ou a garantia de direitos. Trata-se, assim, de evitar a criação de incentivos econômicos perversos (contrários aos objetivos das salvaguardas) à proteção, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, serviços ecossistêmicos por eles prestados e a benefícios sociais e ambientais existentes.

Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação	
Indicador 1 E	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas D. Participação e G. Reversão
Descrição	Mede a relação entre o número total de espécies ameaçadas e aquelas com planos de ação ou outros instrumentos para sua recuperação e conservação.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Áreas e territórios contemplados por programas e políticas de REDD+ federais e estaduais
	Para o conjunto de programas e políticas de REDD+: (B / A) x 100
Fórmula do cálculo	Unidade de medida: % Variável A – Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para a recuperação e conservação Variável B – Número total de espécies ameaçadas
Fontes dos dados	. Lista nacional de espécies ameaçadas (Lista oficial) . Planos de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção
Frequência dos dados	Anual



Indicador 2 E	Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações participativas de conservação, manejo e uso sustentável de ecossistemas naturais
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas C. Conhecimento e direitos, F. Reversão e G. Deslocamento
Descrição	Mede a relação entre o <i>valor monetário total e destinado</i> para implementação de ações participativas de conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais por programas estaduais e federais de REDD+. Valor destinado refere-se aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Considera ação participativa aquela onde as atividades são executadas com participação direta da sociedades civil, especialmente de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, em áreas protegidas ou não, territórios tradicionais e coletivos contemplados por programa ou política de REDD+. Considera ações de conservação, manejo e uso sustentável de ecossistemas naturais, sem utilização de espécies exóticas para fins comerciais na recuperação de ecossistemas naturais.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Ações executadas programas federais e estaduais de REDD+
Fórmula do cálculo	Por programa federal e estadual de REDD+: $(B / A) \times 100$ Média nacional: $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo } 1) / C$ Unidade de medida: % (médio) Variável A – Valor monetário (em R\$) total pelo conjunto de programas de REDD+ Variável B – Valor monetário (em R\$) destinado pelo conjunto de programas de REDD+ Variável C – Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com ações de recuperação
Fontes dos dados	. Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil . Relatório financeiro e de gestão dos programas de iniciativas federais e estaduais de REDD+
Frequência dos dados	Anual



Indicador 3 E Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados.	
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas, F. Reversão e G. Deslocamento
Descrição	Mede a relação entre o <i>valor monetário total</i> e destinado por programas estaduais e federais de REDD+ para ações de recuperação de vegetação nativa em ecossistemas degradados. Valor destinado refere-se a aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades federais e estaduais elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Inclui ações de recuperação de vegetação visando a formação de corredores ecológicos.
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Ações executadas programas federais e estaduais de REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por programa estadual e federal de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo 1}) / C$ Unidade de medida: % (médio) Variável A – Valor monetário (em R\$) total Variável B – Valor monetário (em R\$) destinado a ações de recuperação da vegetação nativa Variável C – Número de iniciativas de pagamentos por resultados de REDD+ estaduais e federais considerados
Fontes dos dados	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil Relatório financeiro e de gestão dos programas de iniciativas federais e estaduais de REDD+
Frequência dos dados	Anual



Salvaguarda F. Ações para abordar os riscos de reversões de resultados de REDD+.

Objetivo: Esta salvaguarda destina-se a promover a permanência, ao longo do tempo, das reduções de emissões de gases de efeito estufa provenientes de desmatamento e degradação alcançadas dentro do escopo de ações de REDD+, garantindo resultados consistentes e contínuos.

Indicador 1 F	Variação na taxa anual de desmatamento nos biomas brasileiros
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas G. Deslocamento
Descrição	Mede a variação da <i>taxa anual de desmatamento</i> (corte raso) nos biomas Amazônia e Cerrado por meio do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES).
Abrangência	Regional e estadual
Cobertura do dado	Biomass
	Por bioma monitorado: $((A2 - A1)/A1) \times 100$
Fórmula do cálculo	Unidade de medida: % Variável A1 – Taxa de desmatamento (corte raso) consolidada no ano 1 Variável A2 – Taxa de desmatamento (corte raso) consolidada no ano 2
Fontes dos dados	Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES) – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Frequência dos dados	Anual



Indicador 2 F Área florestal degradada nos biomas brasileiros	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas G. Deslocamento
Descrição	Mede a <i>área florestal degradada na Amazônia</i> através do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), que consiste em alertas para dar suporte à fiscalização e controle de desmatamento e da degradação florestal de áreas próximas a no mínimo 6,5 hectares. Dentre as classes identificadas pelo DETER, serão adotadas apenas aquelas que fazem referência à área florestal degradada por processos de queima e corte seletivo.
Abrangência	Regional e estadual
Cobertura do dado	Amazônia Legal
Fórmula do cálculo	$((A - B) / A) \times 100$ Unidade de medida: % Variável A – Área (km ²) degradada - Ano 1 Variável B – Área (km ²) degradada - Ano 2
Fontes dos dados	Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Frequência dos dados	Anual



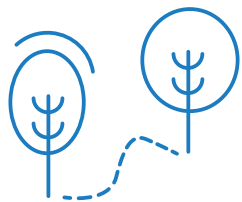
Indicador 3 F Efetividade de Unidades de Conservação federais	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas E. Biodiversidade e C. Deslocamento
Descrição	Mede o <i>índice de efetividade</i> da gestão das Unidades de Conservação federais enquanto política pública, através da relação entre os usos incentivados, permitidos e vedados de cada categoria de Unidade de Conservação (classificação legal de proteção definida no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC) e sua inter-relação com os seguintes elementos: Contexto, Planejamento, Insumos, Produtos e Serviços e Resultados. Utiliza o método proposto pelo Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (método SAMGe) ⁴ , aplicado anualmente pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para UCs federais.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Unidades de Conservação federais na Amazônia e Cerrado
Fórmula do cálculo	Aplicação dos indicadores avaliados em um gráfico seguido do cálculo da área do gráfico. São utilizados 3 níveis de enquadramento da nota índice: alta efetividade, moderada efetividade e baixa efetividade ⁵ . Unidade de medida: % Índice de efetividade de Unidades de Conservação por categoria e bioma
Fontes dos dados	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe)
Frequência dos dados	Anual

4 A ferramenta (SAMGe) foi institucionalizada pela Portaria nº 306 de 31 de maio de 2016 e visa analisar e monitorar a efetividade de gestão de Unidades de Conservação federais.

5 http://www.icmbio.gov.br/portaI/images/stories/DMAG/avaliacao_da_gestao_das_ucs_-_rappam_-_2015_-_samge_-_2016_.pdf (metodologia completa)



Indicador 4 F Processos de responsabilização administrativa por infração contra a flora	
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas e G. Reversão
Descrição	Medir a quantidade de autos de infração lavrados por infração contra a flora dividido pelo desmatamento anual. Esse indicador permite verificar a responsabilização administrativa, uma vez que o auto de infração é o principal resultado da fiscalização ambiental.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	
	1. Eficácia da Fiscalização Ambiental (A/B)
Fórmula do cálculo	Unidade de Medida: Número Variável A – Somatório de autos de infrações lavrados contra a flora no período de monitoramento do desmatamento Variável B – km ² desmatado no estado no período de monitoramento do desmatamento
Fontes dos dados	. Dados abertos do IBAMA – autos de infração . Terrabrasilis/ INPE
Frequência dos dados	Anual
Nota	Será possível fazer uma análise da evolução temporal.



Salvaguarda G. Ações para abordar os riscos de reversões de resultados de REDD+.

Objetivo: A salvaguarda visa a prevenir que a redução do desmatamento ou da degradação, a conservação e aumento de estoques de carbono florestal, bem como manejo sustentável de florestas em uma área tenha um efeito contrário em outra localidade, tipicamente mais vulnerável.

Indicador 1 G	Evolução da cobertura do território nacional com sistemas de monitoramento de florestas nativas.
Escopo	Implementação das políticas que levam a resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas A. Alinhamento de políticas e F. Reversão
Descrição	Mede a <i>taxa de evolução</i> do território nacional coberto por sistemas oficiais de monitoramento de florestas nativas. Considera o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES), o Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER), a situação do uso e da cobertura da terra nas áreas desmatadas identificadas pelo PRODES (Projeto TerraClass) e o Inventário Florestal Nacional (IFN), que produz informações sobre os recursos florestais brasileiros.
Abrangência	Nacional
Cobertura do dado	Bioma
Fórmula do cálculo	Para cada sistema de monitoramento: 1. $(\sum A/B) \times 100$ 2. Taxa de evolução: $((\text{Área Ano 2} - \text{Área Ano 1}) / \text{Área Ano 2}) \times 100$ Unidade de medida: % Variável A – Área (km ²) florestal com sistemas de monitoramento Variável B – Área (km ²) do território coberta por florestas
Fontes dos dados	<ul style="list-style-type: none"> . Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (PRODES)/INPE . Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER)/INPE . Projeto TerraClass/INPE . Inventário Florestal Nacional/ Serviço Florestal Brasileiro
Frequência dos dados	Anual



Indicador 2 G Recursos de pagamento por resultados de REDD+ investidos em cadeias produtivas da sociobiodiversidade	
Escopo	Uso de recursos de pagamento por resultados de REDD+
Correlação	Salvaguardas C. Conhecimento e direitos, E. Biodiversidade e F. Reversão
Descrição	Mede a relação entre o valor monetário total e destinado a estruturação e implementação de cadeias produtivas da sociobiodiversidade por programas estaduais e federais de REDD+ em Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável (federais e estaduais), Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e territórios tradicionais e coletivos. Valor recebido refere-se aquele proveniente de pagamentos por resultados de REDD+ recebidos por entidades elegíveis, conforme registrado no Info Hub Brasil. Inclui investimentos no fortalecimento da organização social associada à produção, gestão participativa, negociações transparentes, éticas e equitativas e certificação participativa
Abrangência	Federal e estadual
Cobertura do dado	Cadeias produtivas da sociobiodiversidade apoiadas por programas estaduais e federais de REDD+
Fórmula do cálculo	1. Por programa estadual e federal de REDD+: $(B / A) \times 100$ 2. Média nacional: $(\Sigma \text{ dos resultados do cálculo 1}) / C$ Unidade de medida: % (médio) Variável A – Valor monetário (em R\$) destinado proveniente de pagamento por resultados de REDD+ Variável B – Valor monetário (em R\$) executado proveniente de pagamento por resultados de REDD+ Variável C – Número de programas e políticas de REDD+ estaduais e federais com investimento em cadeias produtivas da sociobiodiversidade
Fontes dos dados	Dados das unidades gestoras de recursos de REDD+ registradas no Info Hub Brasil Relatório financeiro e de gestão dos programas federais e estaduais de REDD+
Frequência dos dados	Anual

Por ordem do



Ministério Federal
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza
e Segurança Nuclear

da República Federal da Alemanha

Por meio da

giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL